

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº. 087/2025**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 529 – Vila Glória – CEP: 79004-000 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 087/2025.**

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
PSSI008720251	Bolsista
PSSI008720252	Bolsista
PSSI008720253	Bolsista
PSSI008720254	Bolsista
PSSI008720255	Bolsista
PSSI008720257	Bolsista
PSSI008720258	Bolsista
PSSI008720259	Bolsista

PSSI087202510	Bolsista
PSSI087202511	Bolsista
PSSI087202512	Bolsista
PSSI087202513	Bolsista
PSSI087202514	Bolsista
PSSI087202515	Bolsista
PSSI087202516	Bolsista
PSSI087202519	Bolsista
PSSI087202520	Bolsista
PSSI087202521	Bolsista
PSSI087202523	Bolsista
PSSI087202524	Bolsista
PSSI087202526	Bolsista
PSSI087202527	Bolsista
PSSI087202528	Bolsista

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

**2.2** A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

**2.3** A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no **Edital nº 087/2025**, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

## RESULTADO FINAL .

### 1. Bolsistas; (17 vagas)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
PSSI087202514	APROVADO (A)
PSSI008720257	APROVADO (A)
PSSI087202521	APROVADO (A)
PSSI087202527	APROVADO (A)
PSSI008720254	APROVADO (A)
PSSI008720255	APROVADO (A)
PSSI087202510	APROVADO (A)
PSSI087202515	APROVADO (A)
PSSI008720259	APROVADO (A)
PSSI008720253	APROVADO (A)
PSSI087202512	APROVADO (A)
PSSI087202528	APROVADO (A)
PSSI008720258	APROVADO (A)
PSSI087202513	APROVADO (A)
PSSI008720251	APROVADO (A)
PSSI087202526	APROVADO (A)
PSSI008720252	APROVADO (A)

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1.** 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
  - 3.2.2.** 01 Cópia do CPF;
  - 3.2.3.** 01 Cópia do Título de Eleitor;
  - 3.2.4.** 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
  - 3.2.5.** 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
  - 3.2.6.** 01 Foto 3x4 recente;
  - 3.2.7.** 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
  - 3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
  - 3.2.9.** 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
  - 3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
  - 3.2.11.** 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
  - 3.2.12.** 01 Cópia da reservista;
  - 3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
  - 3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
  - 3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.

**3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.

**3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 23 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Elizangela Ribeiro da Silva**

*Coordenadora de Departamento Pessoal*

**Mirela Penha Duré**

*Técnico (a) de Projetos*